Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 05290/2011**
PROCESSO TC/MS	:	56238/2011
PROTOCOLO	:	1103093
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RAMAO MARCONDES FERNANDES DE DEUS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	IRIS INTERNET LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 013/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NAS SESSÕES SEMANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSMISSÃO ONLINE DAS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ACESSORES PARLAMENTARES E FUNCIONÁRIOS SOBRE O USO EFICIENTE E EFICAZ DA INTERNET NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINETES NA WEB SITE E CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS ATRAVÉS DO DOMÍNIO DE PROPRIEDADE E DO LEGISLATIVO PARA CADA VEREADOR PARA SUA LEGISLATURA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 67.500,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 04 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-